



# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## GUIA PRÁTICO PARA DEVOUÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

As cartas precatórias serão devolvidas ao Juízo Deprecante, no caso de unidades pertencentes ao TJPA a devolução de dará via Sistema Pje, se faz necessário juntar as peças essenciais à compreensão dos atos realizados e a Certidão do seu cumprimento após a sua devolução os autos digitais deverão ser arquivados.

### Unidades pertencentes ao TJPA

Efetuar a busca do processo originário no PJe

Nome da Parte

Outros nomes / Alcunha

Nome do Representante

CPF CNPJ

Número do processo

Processo referência

Assunto

Classe Judicial

Número do documento

Acessar os autos digitais e juntar documento

ER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA DE ITAITUBA  
CORREGEDORIA EMPRESARIAL DE ITAITUBA

DESPACHO

Nos casos em que o processo originário seja sigiloso a busca deverá ser realizada através de **"Menu – processo – outras ações – peticionar"**

Assinaturas

Nenhum resultado

Peticionar



# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Digitar o número do processo, pesquisar e ao localizar clicar em Peticionar

Número do processo

0870090-91.2021.8.14.0001

PESQUISAR LIMPAR

Processos

O processo 0870090-91.2021.8.14.0001 é sigiloso e, por isso, suas informações não podem ser exibidas.

Processo	Prioritário	Órgão julgador
0870090-91.2021.8.14.0001	-	-

Selecionar o tipo de documento Carta Precatória e prosseguir com o peticionamento

INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTOS

Tipo de documento\*

Seleção

- Seleção
- Alvará
- Alvará de soltura
- Ato Ordinatório
- Auto de Adjudicação
- Baixa definitiva
- Bens apreendidos
- Boleto
- CARTA
- CARTA de adjudicação
- Carta precatória
- Carta convite
- Certidão
- Certidão Trânsito em Julgado
- Certidão de Contadoria
- Certidão de Ato Infracional
- Certidão de Cancelamento da Distribuição
- Certidão de Penhora no rosto dos Autos
- Certidão de antecedentes criminais
- Certidão de inscrição em dívida ativa

Descrição

Número (opcional)

Sigiloso

## Unidades de outros Estados ou outras Justiças

Nos casos de unidades da Federação ou outras Justiças a devolução será por meio de Malote Digital, para a devolução se faz necessário juntar as peças essenciais à compreensão dos atos realizados e a Certidão do seu cumprimento, após a sua devolução os autos digitais deverão ser arquivados.